

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 25º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
DA COMARCA DA PAVUNA
(Av. Sargento de Milícias, S/N, Pavuna, Rio de Janeiro – RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização Por Danos Morais, movida por NEUZA MARIA ALEXANDRINA VIANA (Adv. Dr. RAIMUNDO NONATO PEDROSA OAB/RJ62.398) em face de VITALLE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA (Advs. Drª DANIELE DA SILVA LOPES, OAB/RJ 147.438 e Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA SIQUEIRA, OAB/RJ134.290), processo nº 0018713-84.2011.8.19.0211, passado na forma abaixo:

A **Doutora VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a VITALLE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, através de seus advogados Drª DANIELE DA SILVA LOPES, OAB/RJ 147.438 e Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA SIQUEIRA, OAB/RJ 134.290, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **18/03/2019**, às **15,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site da leiloeira, encerrando-se, o segundo Leilão, pela Melhor Oferta, no dia **29/03/2019**, às **15,00h**, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 21, constituídos de: **01 (um) espelho e luminária** e sufil de alumínio, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **01 (um) roupeiro** Itália, de 2,05m, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **03 (três) slim camas de casal** suíça, com box de 4 gavetas, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Avaliação Total em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais). Os bens se encontram na Rua da Matriz, nº 249, Centro, São João de Meriti – RJ. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 21. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line: 1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após

comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$395,30, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. PAULO EGIDIO DE ARAÚJO, matr. 01-28053, Chefe da serventia. VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO – Juíza Titular.